



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Octogésima Quarta Reunião das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Anilton Silva de Moura e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, com a presença dos Relatores Jose Altamiro da Silva e Anilton Silva de Moura e dos Membros Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses e Jose Altamiro da Silva, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 031/2023 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município a Associação Missionaria Evangélica Indígena e outros - AMEIO e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 033/2023 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.513/2023 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo que Atualiza o salario da única servidora Irenilde Alves Lafonte, estabilizada nos termos do artigo 19 do ADCT, em conformidade com o julgamento Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 1306505, em repercussão geral (Tema 1157) e dá outras providencias. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância de cada projeto para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.